



### Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 2016

#### 8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Na estrita observância do estipulado no ponto 8.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi elaborado este documento destinado a facilitar a compreensão das demonstrações financeiras impostas no ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro, dando também cumprimento à resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, e a resolução n.º 3/2016 -2.ª S.

De forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município, todos os movimentos contabilísticos concretizados durante o ano de 2016 foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos instituídos no POCAL.

Ainda nos termos do que prevê o referido diploma legal, a omissão de notas ou de valores nos quadros significa ausência de matéria a declarar.

#### 8.2.1. Derrogação de Disposições Legais do POCAL

Procurou-se efetuar sempre os registos contabilísticos em conformidade com os princípios da prudência, especialização, consistência e materialidade, não tendo ocorrido derrogações às disposições previstas no POCAL.

As demonstrações financeiras em 2016 expressam nos resultados a realidade patrimonial do Município de Alfândega da Fé.

Importa no entanto referir que a contabilidade de custos, um dos três subsistemas contabilísticos previstos no POCAL, continua a ser aperfeiçoada, nomeadamente no que respeita à correta imputação dos custos bem como a uma justa afetação dos custos comuns.

Deu-se continuidade em 2016 à implementação da contabilidade de custos, efetuando a sua implementação com recurso a novas ferramentas informáticas (OBM -Aplicação de Gestão de Atividades). Bem como a repartição de custos comuns, tendo em vista o apuramento de custos por funções, o que já foi possível fazer com bastante precisão no final de 2016.

A aplicação de gestão de atividades é fundamental para o sucesso da análise financeira da contabilidade de custos, pelo que se torna aconselhável o aumento da sua implementação em 2017 através da exigência que **TODOS** os serviços efetuem as aquisições de materiais e serviços, efetuem as afetações de mão-de-obra e de máquinas a partir da aplicação de OBM. Caso contrário os dados apurados pela contabilidade de custos terão sempre uma base de imputação de custos diretos muito baixa e assim deturpar a análise financeira pretendida. Estão a ser tomadas medidas para resolução desta questão, desde formação a todos os colaboradores.

No que se refere à contabilização dos subsídios para o investimento, em 2016 procedeu-se ao respetivo reconhecimento na conta **2745-Subsídios ao Investimento** de todas as importâncias relativas a participações a receber a título de financiamento de investimentos em ativos amortizáveis, o que não era aplicado. Apenas foram contabilizados pela primeira vez no ano de 2010.

Foram ainda contabilizados e regularizados subsídios ao investimento de anos anteriores a 2010, visto que desde o exercício de 2010, o Município efetua o registo dos subsídios obtidos para financiar bens do ativo imobilizado corretamente na rubrica de 274.5 – Subsídios para investimento, estando desde então a proceder ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos.

No cumprimento da ressalva do ROC, durante o ano de 2016, foi possível obter informação referente a alguns investimentos realizados e anteriores a 2010, tendo os mesmos sido incorporados nas contas do município. Tarefa que vai continuar em 2017 e anos subsequentes até conclusão deste trabalho.

O quadro seguinte demonstra os subsídios para investimentos anteriores a 2010 que não tinham sido devidamente contabilizados, e no ano de 2016 foram regularizados, este facto implicou uma regularização através da conta **59 – Resultados Transitados**, de modo a que o seu reconhecimento seja de acordo com a amortização dos bens objecto do financiamento:

Descrição do Investimento	Valor
Avenida de ligação Vale Telheiro-portela	682.888,61 €
Construção de ETARs em diversas Freg. 2ª Fase	556.417,65 €
Construção de ETARs em diversas Freg – 1ª Fase	329.854,57 €
<b>Total</b>	<b>1.569.160,83€</b>

Reconheceram-se, á semelhança dos exercícios anteriores, na conta **75-Trabalhos para a Própria Entidade**, os trabalhos que a autarquia realizou com recurso a meios próprios para a criação ou manutenção do próprio imobilizado.

Trabalhos para a própria entidade apurados no ano económico de 2016:

<b>75</b>	<b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>	<b>84 443,02 €</b>
<b>75.2</b>	Imobilizações corpóreas	45 693,30 €
<b>75.2.2</b>	Edifícios e outras construções	45 693,30 €
<b>75.2.2.1</b>	Edifícios	2 980,01 €
<b>75.2.2.1.02</b>	Instalações de Serviços	372,90 €
<b>75.2.2.1.06</b>	Escolas	2 607,11 €
<b>75.2.2.2</b>	Outras construções	42 713,29 €
<b>75.2.2.2.04</b>	Parques e jardins	6 062,69 €
<b>75.2.2.2.06</b>	Captação, tratamento e distribuição de água	21 216,92 €
<b>75.2.2.2.10</b>	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	13 357,35 €
<b>75.2.2.2.12</b>	Outras	2 076,33 €
<b>75.5</b>	Bens de domínio público	38 749,72 €
<b>75.5.2</b>	Edifícios	3 671,69 €
<b>75.5.3</b>	Outras construções e infra-estruturas	34 822,52 €
<b>75.5.6</b>	Outros bens de domínio publico	255,51 €

## 8.2.2. Contas não comparáveis com o Balanço e Demonstração de Resultados do Exercício Anterior

### Bens de Domínio Público

O ponto 4.1.7 do POCAL (Decreto - Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro) determina que os bens de domínio público sejam incluídos no activo imobilizado da Autarquia Local, responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, sendo que qualquer prestação de contas que não releve contabilisticamente os bens de domínio público, está ferida de rigor e não transparece o valor patrimonial da Autarquia.

Em 2016 tendo em vista a afetação dos Bens de Domínio Público ao Balanço do Município no âmbito do seu território e servindo por base o levantamento e valorização efetuada pelos diversos sectores do Município, bem como a conclusão de investimentos em curso, reconheceram-se no Ativo Bruto 26.311.838,06 € face ao ano anterior, conforme se apresenta, bem como algumas obras em curso que foram concluídas e transferidas para a rubrica respetiva, com especial relevo as seguintes:

- Outros Bens de Domínio Público – 25.983.451,11 €
- Edifícios e outras construções – 131.519,95 €

### 44.5. O Imobilizações em curso, não registou qualquer variação em 2016.

#### Imobilizado Corpóreo

A variação verificada nesta conta e no montante de 1.485.605,67 euros, resulta da inscrição e retificação de novos bens, alienação de imoveis, ou regularizações de imobilizado em curso:

<b>42</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>-</b>	<b>1 485 605,67 €</b>
<b>42.1</b>	Terrenos e recursos naturais	-	49 965,88 €
<b>42.2</b>	Edifícios e outras construções	-	1 226 093,70 €
<b>42.2.1</b>	Edifícios	-	1 354 633,64 €
<b>42.2.1.01</b>	Habituação	-	€
<b>42.2.1.02</b>	Instalações de Serviços	-	372,90 €
<b>42.2.1.03</b>	Instalações desportivas e recreativas	-	1 357 613,65 €
<b>42.2.1.06</b>	Escolas	-	2 607,11 €

42.2.1.08	Outros	- €
42.2.2	Outras construções	127 814,24 €
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	43 021,76 €
42.2.2.02	Esgotos	- €
42.2.2.03	Iluminação pública	17 871,66 €
42.2.2.04	Parques e jardins	6 296,39 €
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	911,43 €
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	44 279,32 €
42.2.2.07	Viação rural	- €
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	- €
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	- €
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	13 357,35 €
42.2.2.11	Cemitérios	- €
42.2.2.12	Outras	2 076,33 €
42.2.3	OBRAS EM EDIFÍCIOS ALHEIOS	725,70 €
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	725,70 €
42.3	Equipamento básico	- 229 325,68 €
42.4	Equipamento de transporte	19 346,07 €
42.5	Ferramentas e utensílios	2 642,27 €
42.6	Equipamento administrativo	- 3 658,75 €
42.7	Taras e vasilhame	- €
42.9	Outras imobilizações corpóreas	1 450,00 €

### Investimentos Financeiros

As contas de investimentos financeiros registaram no seu todo uma redução de 594.839,31 €.

Esta variação advém da redução da participação do capital na empresa municipal ALFANDEGATUR:

41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	594 839,31 €
41.1	Partes de capital	-	533 881,00 €
41.1.1	Associações de municípios	-	€
41.1.1.2	Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA	-	€
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	-	533 881,00 €
41.2	Obrigações e títulos de participação	-	€
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -FAM	-	€
41.4	Investimentos em imóveis	-	60 958,31 €
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	-	14 490,00 €
41.4.2	Edifícios e outras construções	-	75 448,31 €
41.4.2.1	Edifícios	-	45 498,31 €
41.4.2.2	Outras construções	-	29 950,00 €

### Unidades de participação detida em títulos e obrigações de participação:

Entidade	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			
				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Obs
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas. Colectivas de direito Publica.	84114 650.000.000,00	410.684,10	0,06%	117.337,00	

### Existências

O Município de Alfândega da Fé, iniciou em Junho de 2010 o controlo da compra de existências através do uso de ferramentas informáticas de Armazém, passando todas as aquisições e respetivos consumos a ser controlados, deixando de considerar como consumidas de imediato as matérias-primas adquiridas.

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo detidas pelo Município em 31/12/2016 incluem, nomeadamente, materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento, peças e acessórios destinados a reparação de viaturas e equipamento e diverso material de economato bem como outros artigos de consumo corrente.

### Dívidas de Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

**21.1. Clientes c/c**, Esta conta regista todos os movimentos correntes efetuados pelo Município com os seus clientes, ou seja, os créditos sobre os utilizadores de mercadorias ou produtos da autarquia (bens adquiridos ou produzidos respetivamente para venda)

**21.2. Contribuinte c/c**, esta conta regista os montantes dos créditos por cada tipo de imposto. No caso concreto, foram registadas as dívidas referentes as Taxas de ocupação de subsolo.

**21.3. Utentes c/c**, apresenta o registo dos créditos sobre os utilizadores dos diversos serviços municipais. No caso concreto, foram registadas dívidas referentes a água e rendas e alugueres.

**21.8. Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa**, apresenta o valor de créditos sobre terceiros, em mora há mais de 6 meses e cuja cobrança reveste algum risco.

### 26.8. Devedores e Credores Diversos

- a subconta **26.8.2-Devedores de transferências para as autarquias** não apresenta saldo

### Acréscimos e Diferimentos

A conta **27-Acréscimos e Deferimentos**, destina-se ao registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam. A utilização desta conta vai de encontro ao Princípio da especialização ou do acréscimo previsto no POCAL (ponto 3.2, alínea d)). O princípio da especialização dos exercícios obriga a que todas as aquisições sejam registadas e constem nos registos dos respetivos exercícios económicos, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

O Município continuou a efetuar o registo contabilístico de subsídios para investimentos associados a ativos com proveito diferidos, iniciados em 2010, elemento essencial para o apuramento da situação real do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A conta **27.1-Acréscimos de Proveitos**, resultou da contabilização dos valores a receber pelo Município em 2016, que respeitam a receitas de 2017. Tais como, receita de abastecimento de água de dezembro apenas faturada em janeiro, Transferências do IFFP, e transferências de impostos Municipais.

A conta **27.2- Custos Diferidos** respeita ao diferimento para o ano seguinte de valores que embora pagos em 2016, respeitam à proteção durante o período de 2017.

A conta **27.3- Acréscimos de Custos**, respeita aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que sem documentação vinculativa, mas cuja despesa ou pagamento só vem a incorrer em exercício ou exercícios seguintes, como é o caso das "Remunerações a liquidar" e, que compreende, as remunerações e respetivos encargos, devidas por motivo do direito ao subsídio de férias e férias cujo processamento e pagamento ocorrerá no ano seguinte, como também "Juros a Liquidar", bem como, outros acréscimos de custos.

No caso do Município de Alfândega da Fé esta conta registou os seguintes movimentos:

<b>27.3</b>	<b>Acréscimos de custo</b>	<b>369 277,69 €</b>
<b>27.3.2</b>	Remunerações a liquidar	258 803,60 €
<b>27.3.3</b>	Juros a liquidar	43 349,29 €
<b>27.3.9</b>	Outros acréscimos de custos	67 124,80 €

A conta **27.4-Proveitos Diferidos**, prende-se com a existência de acordos, contratos-programa e protocolos que o Município tem celebrado, com o intuito de levar a cabo diversos projetos de investimento co-financiados através de fundos nacionais e/ou comunitários, devendo, para o efeito, o custo da sua depreciação ser "corrigido". Assim, anualmente, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado respetivo, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta **79.8.3-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**.

Alguns projectos foram movimentados para a conta **74.2.4.2 – TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS OBTIDOS – FEDER**, devido a um erro de configuração da aplicação de Património. Falha que la foi regularizada/corrigida para que nos anos futuros se verifique a correta movimentação para a conta 79.8.3.

74 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS		Valor
74.2.4.2 - FEDER		270.467,64€
79- PROVEITOS E GANHOA EXTRAORDINARIOS		
79.8.3 – Transferências de capital		101.393,58€

  

27.4 Proveitos diferidos		Valor
27.4.5	Subsídio para investimentos	8.088.113,96€

### Provisões

A conta **29-Provisões**, destina-se ao registo de operação relacionadas com a constituição, reforço e redução de provisões para cobranças duvidosas e para riscos e encargos, salvaguardando o princípio da prudência estabelecido no POCAL, o qual prevê a possibilidade de integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas, em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Em 2016, não foram constituídas provisões por conta dos processos judiciais em curso, no entanto efectuou-se uma pequena redução relativamente à contabilização do ano anterior no montante de 12.412,03 €, em função dos processos judiciais existentes a 31 de dezembro de 2016. Sendo que o valor final é de 274.322,75 €

No ano de 2016, não foram constituídas provisões para cobranças duvidosas.

### Fundos Próprios

A conta **51-Património** registou uma variação no montante de 26.047.391,50 €

De referir que a origem da variação tem a ver com:

- Lançamento da diferença do valor patrimonial tributário - Barragem da Camba – reavaliação.
- Lançamento de artigo nº1992 - Penedras por usucapião.

A variação registada na conta **59-Resultados Transitados**, diz respeito aos reajustamentos a que foi necessário proceder para garantir uma maior e melhor correta expressão da realidade que assim obrigaram à sua movimentação.

Da variação registada, destacam-se as correcções do Imobilizado seguintes:

- Aplicação de Resultados de 2015;
- Correção/regularização do valor de vários financiamentos;
- Regularização dos Custos com Subsídio de Férias Vencidas a 31/12/2015;
- Reforço da Provisão para Cobrança Duvidosas;
- IVA regularizações - levantamento efectuado pela empresa DELOITTE;
- Regularização do Co-financiamento da obra "Construção de ETARs em diversas Freguesia - 1ª Fase de anos anteriores;
- Regularização do co-financiamento da obra "Construção de ETARs em diversas freguesias 2.ª fase - de anos anteriores;
- Regularização do co-financiamento da obras "Avenida de ligação Vale Telheiro –Portela – de anos anteriores.

Na Demonstração de Resultados importa relatar o registo na conta **75-Trabalhos para a própria entidade** o valor de 84.443,02 € correspondente aos trabalhos e aplicação de bens que a Autarquia despendeu para construção e manutenção do próprio património.

O quadro seguinte demonstra a comparação com os anos anteriores:

	2016	2015	2014	2013
<b>75-Trabalhos para a própria entidade</b>	84.443,02	118.832,42	111.328,34	272.410,13

### 8.2.3. Critérios Valorimétricos Utilizados

As demonstrações financeiras do Município de Alfândega da Fé foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contábilísticos da entidade contábilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

#### Imobilizado

No caso dos ativos do imobilizado cujo valor de aquisição ou de produção se desconhece, o Município considera o valor resultante de avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Para esse efeito foram constituídas comissões de avaliação compostas por técnicos de diferentes áreas profissionais.

No caso de impossibilidade de valorização, os bens assumem valor zero até serem objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

Os bens de domínio público que se encontram sob a responsabilidade deste Município, sempre que possível, são valorizados ao custo de aquisição ou de produção.

Relativamente aos bens em que se desconhecia o valor de aquisição ou de produção, considerou-se como valor de aquisição o valor resultante de avaliação ou produção e, em alguns casos o valor atribuído pela Repartição de Finanças. O Custo de aquisição tem suporte no conteúdo da faturação e nos autos de receção das empreitadas.

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado, obtido a título gratuito encontram-se valorizados de acordo com o critério do justo valor.

Os Investimentos Financeiros encontram-se valorizados de acordo com o respetivo preço de aquisição, sendo os lucros ou proveitos a que haja lugar, contabilizados nos períodos a que se referem.

O método adotado para o cálculo das amortizações do exercício é o método das quotas constantes.

#### Dívidas de Terceiros e a Terceiros

As dívidas de terceiros e as dívidas a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

#### Provisões

As dívidas de terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam (ponto 4.3 do POCAL), ajustadas para um valor de realização através da constituição de provisões.

#### Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Os depósitos em Instituições Financeiras e as disponibilidades de caixa encontram-se expressos pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

#### Especialização dos Exercícios

Em regra, os custos e perdas, proveitos e ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontram-se imputados ao exercício em que foram incluídos ou gerados, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

#### Subsídio para Investimento

As comparticipações atribuídas ao Município, destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados eram até ao exercício 2009, por regra, apenas contabilizadas no momento dos respetivos recebimentos não ocorrendo especialização dos montantes recebidos, sendo de imediato reconhecidos como proveitos desse exercício.

Com a publicação em 2010 pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), uma revisão às orientações relativas à contabilização dos Subsídios/ Transferências para Investimentos das Autarquias Locais a qual veio introduzir alguma prudência na contabilização destas operações na medida em que preconiza que o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros do Município. Neste seguimento, o SATAPOCAL recomenda que o reconhecimento do direito a receber respeitante a subsídios ao investimento seja efetuado no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

Assim o Município de Alfândega da Fé, passou a aplicar as regras expressas nesta revisão a partir de 2010, passando a contabilizar os montantes respeitantes à aprovação de subsídios para investimentos em ativos amortizáveis apenas no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos, assim, foi iniciado em 2014 o trabalho de pesquisa para se conseguir efetuar essa regularização, o município tem que fazer o levantamento/recolha de todas as obras/investimentos realizadas e financiadas, para os anos anteriores a 2010 e foram contabilizados durante o ano de 2016 as seguintes obras:

Descrição do Investimento	Valor
Avenida de ligação Vale Telheiro-portela	682.888,61 €
Construção de ETARs em diversas Freg. 2ª Fase	556.417,65 €
Construção de ETARs em diversas Freg – 1ª Fase	329.854,57 €
<b>Total</b>	<b>1.569.160,83€</b>

Este trabalho terá continuidade no ano de 2017 e seguintes, de forma a conseguir regularizar todas as situações possíveis e que estejam dentro do nosso alcance.

#### 8.2.4. Conversão de saldos expressos em moeda estrangeira

Não aplicável, pelo facto de não se terem realizado operações em moeda estrangeira.

#### 8.2.5. Situações em que o resultado líquido foi afetado

-Transmissão do “Centro de manutenção física” na modalidade de aumento de capital social em espécie detido na empresa local Alfandegatur.

-Anulação da quota da empresa municipal Alfandegatur, por transferência e alteração do contrato de sociedade – passando a quota do município de 100% para 35 %.

#### 8.2.6. Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Não se verificou alteração em 2016.

#### 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado e respetivas amortizações são identificados no quadro a seguir apresentado, na coluna dos aumentos e dos reforços, respetivamente.

##### Ativo Bruto:

		Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências	Saldo Final
<b>41</b>	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>	7 051 230,64	0,00	102 301,69	163 260,00	533 881,00	6 456 391,33
<b>41.1</b>	<b>Partes de capital</b>	928 779,00	0,00	0,00	0,00	533 881,00	394 898,00
<b>41.1.1</b>	<b>Associações de municípios</b>	1 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 810,00
<b>41.1.1.1</b>	<b>Associação Nacional de Municípios Portugueses</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41.1.1.2</b>	<b>Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA</b>	1 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 810,00
<b>41.1.2</b>	<b>Empresas municipais e intermunicipais</b>	926 969,00	0,00	0,00	0,00	533 881,00	393 088,00
<b>41.1.3</b>	<b>Empresas privadas ou cooperativas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41.2</b>	<b>Obrigações e títulos de participação</b>	410 684,10	0,00	0,00	0,00	0,00	410 684,10
<b>41.2.1</b>	<b>Empresas municipais e intermunicipais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41.2.2</b>	<b>FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -FAM</b>	410 684,10	0,00	0,00	0,00	0,00	410 684,10
<b>41.4</b>	<b>Investimentos em imóveis</b>	5 711 767,54	0,00	102 301,69	163 260,00	0,00	5 650 809,23
<b>41.4.1</b>	<b>Terrenos e recursos naturais</b>	1 187 924,26	0,00	98 630,00	84 140,00	0,00	1 202 414,26
<b>41.4.2</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	4 523 843,28	0,00	3 671,69	79 120,00	0,00	4 448 394,97
<b>41.4.2.1</b>	<b>Edifícios</b>	3 493 580,55	0,00	3 671,69	49 170,00	0,00	3 448 082,24
<b>41.4.2.2</b>	<b>Outras construções</b>	1 030 262,73	0,00	0,00	29 950,00	0,00	1 000 312,73
<b>41.5</b>	<b>Outras aplicações financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41.5.1</b>	<b>Depósitos em instituições financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.5.2	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.5.3	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	20 039 182,59	0,00	171 250,25	0,00	1 656 855,92	18 553 576,92
42.1	Terrenos e recursos naturais	1 420 395,27	0,00	34,12	0,00	50 000,00	1 370 429,39
42.2	Edifícios e outras construções	15 554 818,99	0,00	131 519,95	0,00	1 357 613,65	14 328 725,29
42.2.1	Edifícios	5 765 217,80	0,00	2 980,01	0,00	1 357 613,65	4 410 584,16
42.2.1.01	Habitação	101 781,44	0,00	0,00	0,00	0,00	101 781,44
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1 534 284,87	0,00	372,90	0,00	0,00	1 534 657,77
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	1 435 931,25	0,00	0,00	0,00	1 357 613,65	78 317,60
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.1.05	Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.1.06	Escolas	2 220 479,12	0,00	2 607,11	0,00	0,00	2 223 086,23
42.2.1.07	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.1.08	Outros	472 741,12	0,00	0,00	0,00	0,00	472 741,12
42.2.2	Outras construções	9 420 830,03	0,00	127 814,24	0,00	0,00	9 548 644,27
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 511 701,49	0,00	43 021,76	0,00	0,00	1 554 723,25
42.2.2.02	Esgotos	361 135,81	0,00	0,00	0,00	0,00	361 135,81
42.2.2.03	Iluminação pública	365 285,26	0,00	17 871,66	0,00	0,00	383 156,92
42.2.2.04	Parques e jardins	322 422,35	0,00	6 296,39	0,00	0,00	328 718,74
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	3 039 670,76	0,00	911,43	0,00	0,00	3 040 582,19
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	624 107,20	0,00	44 279,32	0,00	0,00	668 386,52
42.2.2.07	Viação rural	410 317,39	0,00	0,00	0,00	0,00	410 317,39
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	76 719,29	0,00	0,00	0,00	0,00	76 719,29
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	5 485,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5 485,65
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	1 608 063,55	0,00	13 357,35	0,00	0,00	1 621 420,90
42.2.2.11	Cemitérios	356 446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	356 446,72
42.2.2.12	Outras	739 474,56	0,00	2 076,33	0,00	0,00	741 550,89
42.2.3	OBRAS EM EDIFÍCIOS ALHEIOS	368 771,16	0,00	725,70	0,00	0,00	369 496,86
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	368 771,16	0,00	725,70	0,00	0,00	369 496,86
42.3	Equipamento básico	1 017 985,48	0,00	15 726,08	0,00	245 051,76	788 659,80
42.4	Equipamento de transporte	865 287,50	0,00	19 346,07	0,00	0,00	884 633,57
42.5	Ferramentas e utensílios	151 581,61	0,00	3 086,23	0,00	443,96	154 223,88
42.6	Equipamento administrativo	440 433,41	0,00	87,80	0,00	3 746,55	436 774,66
42.7	Taras e vasilhame	46 116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	46 116,89
42.9	Outras imobilizações corpóreas	542 563,44	0,00	1 450,00	0,00	0,00	544 013,44
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	197 480,94	0,00	690,01	0,00	0,00	198 170,95
43.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	13 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 530,00
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	167 971,91	0,00	690,01	0,00	0,00	168 661,92
43.4	Licenças e Software Informático	13 397,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13 397,78
43.9	Outras	2 581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 581,25
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	22 953,85	0,00	0,00	22 953,85
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1.4	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	22 953,85	0,00	0,00	22 953,85
44.2.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	22 953,85	0,00	0,00	22 953,85
44.2.2.1	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.01	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.02	Instalações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.04	Mercados e instalações de fiscal.sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.05	Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.06	Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.07	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.1.08	Outros edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.2	Outras construções	0,00	0,00	22 953,85	0,00	0,00	22 953,85
44.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	0,00	331,13	0,00	0,00	331,13
44.2.2.2.02	Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.2.03	Iluminação pública	0,00	0,00	22 622,72	0,00	0,00	22 622,72



44.2.2.04	Parques e jardins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.07	Viação rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.08	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.09	Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.10	Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.11	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.2.12	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.3	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.4	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.5	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.6	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.7	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2.9	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3.4	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.3.1	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.3.2	PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.4	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5.5	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	20 861 973,97	0,00	26 018 273,63	0,00	0,00	46 880 247,60
45.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.3	Outras construções e infra-estruturas	4 716 802,76	0,00	34 822,52	0,00	0,00	4 751 625,28
45.5	Bens do património histórico, artist. e cultural	668 767,78	0,00	0,00	0,00	0,00	668 767,78
45.9	Outros bens de domínio público	15 476 403,43	0,00	25 983 451,11	0,00	0,00	41 459 854,54
<b>Total</b>		<b>48 149 868,14</b>		<b>26 315 469,43</b>	<b>163 260,00</b>	<b>2 190 736,92</b>	<b>72 111 340,65</b>

#### Amortizações Acumuladas:

Rubrica	Classificação Geral Descrição	Saldo Inicial	Reforço		Regularizações	Saldo Final			
			B. Inicial	Anos Anteriores			Diversos	Exercício	TOTAL
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	8 546 814,30	0,00	0,00	0,00	1 347 342,46	1 347 342,46	374 368,36	9 519 788,40
48,1	De investimentos em imóveis	433 110,92	0,00	0,00	0,00	59 700,55	59 700,55	1 277,55	491 533,92
48.1.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.1.2	Edifícios e outras construções	433 110,92	0,00	0,00	0,00	59 700,55	59 700,55	1 277,55	491 533,92
48.1.2.1	Edifícios	353 261,49	0,00	0,00	0,00	40 474,55	40 474,55	1 277,55	392 458,49
48.1.2.2	Outras construções	79 849,43	0,00	0,00	0,00	19 226,00	19 226,00	0,00	99 075,43
48,2	De imobilizações corporeas	3 981 610,84	0,00	0,00	0,00	561 569,14	561 569,14	373 090,81	4 170 089,17
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2.2	Edifícios e outras construções	1 865 458,28	0,00	0,00	0,00	443 546,83	443 546,83	129 053,34	2 179 951,77
48.2.2.1	Edifícios	276 396,58	0,00	0,00	0,00	34 631,65	34 631,65	0,00	311 028,23
48.2.2.2	Outras construções	1 429 280,96	0,00	0,00	0,00	378 398,05	378 398,05	129 053,34	1 678 625,67
48.2.2.3	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	56 977,06	0,00	0,00	0,00	1 875,11	1 875,11	0,00	58 852,17
48.2.2.6	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	102 803,68	0,00	0,00	0,00	28 642,02	28 642,02	0,00	131 445,70
48.2.3	Equipamento básico	731 132,81	0,00	0,00	0,00	66 315,25	66 315,25	239 887,77	557 560,29
48.2.4	Equipamento de transporte	643 653,57	0,00	0,00	0,00	35 091,01	35 091,01	0,00	678 744,58
48.2.5	Ferramentas e utensílios	106 852,72	0,00	0,00	0,00	8 594,01	8 594,01	403,15	115 043,58
48.2.6	Equipamento administrativo	434 819,74	0,00	0,00	0,00	4 960,08	4 960,08	3 746,55	436 033,27
48.2.7	Taras e vasilhame	46 107,44	0,00	0,00	0,00	9,45	9,45	0,00	46 116,89

48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	153 586,28	0,00	0,00	0,00	3 052,51	3 052,51	0,00	156 638,79
48.3	De imobilizações incorpóreas	152 197,12	0,00	0,00	0,00	2 925,99	2 925,99	0,00	155 123,11
48.3.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	152 197,12	0,00	0,00	0,00	2 925,99	2 925,99	0,00	155 123,11
48.5	De bens de domínio público	3 979 895,42	0,00	0,00	0,00	723 146,78	723 146,78	0,00	4 703 042,20
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	2 001 251,37	0,00	0,00	0,00	214 471,18	214 471,18	0,00	2 215 722,55
48.5.5	Bens de património histórico, artístico e cultural	7 722,29	0,00	0,00	0,00	12 104,20	12 104,20	0,00	19 826,49
48.5.9	Outros bens de domínio público	1 970 921,76	0,00	0,00	0,00	496 571,40	496 571,40	0,00	2 467 493,16
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.3	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>27 939 012,10</b>				<b>4 545 274,76</b>	<b>4 545 274,76</b>	<b>1 253 435,97</b>	<b>31 230 850,89</b>

### 8.2.8. Descrição do Ativo Imobilizado, respetivos valores, amortizações de exercício e acumuladas, aumentos, alienações, transferências e abates, de acordo com os mapas seguintes

A aplicação informática permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município aprovado pelos órgãos autárquicos. Devido ao seu volume, não são enviadas neste documento, permanecendo disponíveis para consulta e envio, caso sejam solicitadas.

### 8.2.9. Custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar Imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados durante o exercício de 2016

Os custos a que se refere este ponto encontram-se identificados no mapa de empréstimos obtidos, parte integrante da prestação de contas.

### 8.2.10. Reavaliação de bens

- Barragem da Camba, de acordo com a reavaliação da AT- Autoridades Tributárias.

### 8.2.11. Mapa de reavaliação de bens

Descrição	Valor Inicial	Valor Tributário	Valor Final
Barragem da Camba	4.027.648,50€	25.973.761,50€	30.001.410,00€

### 8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso Imobilizações em poder de terceiros

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso a que se refere este ponto, não se verifica a existência de imobilizações em poder de terceiros, cedidos por contrato de concessão.

### 8.2.13. Bens Utilizados em regime de Locação Financeira

Não se verificou qualquer aquisição de bens em regime de locação financeira.

### 8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Por dificuldades inerentes à sua própria natureza e por dificuldade política de afetação de alguns bens ainda não se encontram avaliados. Foi constituída uma comissão de avaliação, para proceder ao levantamento e valorização dos bens de domínio público e outros, que ainda não se encontram registados no inventário e património do Município, de forma a corrigir as desconformidades existentes.

### 8.2.15. Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização

Classificação Patrimonial	Descrição	Data de Registo	Valor
45.9	Parque Verde	28-10-2010	344.975,70 €
45.9	Tratamento e Valorização Paisagística da Sr.ª dos Anúncios - Vilarelhos	17-12-2010	75.043,55 €
45.9	Qualificação e consolidação urbanística e paisagística da Av. Camilo Mendonça em Vilarelhos	17-12-2010	205.736,38 €
45.9	Barragem da Camba	28-10-2010	30.001.410,00 €
45.3	Recuperação da fonte de mergulho da Fontareja	14-03-2011	9.817,50 €
45.3	Reabilitação do Portal dos Colmeais	14-03-2011	9870,00€
45.9	Tratamento e valorização paisagística da S. das Neves em Sambade	04-04-2011	254.894,38 €
45.9	Reabilitação da praça dos vilares da Vilarça	18-03-2011	23.574,16 €
45.9	Mercado Municipal Praça	25-11-2014	471.284,00 €

Nos termos art.º 36 da Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril, alguns bens não estão sujeitos ao regime de amortizações, tais como, os descritos no quadro anterior.

### 8.2.16. Entidades Participadas

As entidades participadas, societárias e não societárias, são as seguintes:

#### Entidades Societárias

Entidade participada	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		Obs.	
				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)		Em espécie (montante)
Denominação	N.I.P.C.								
Aguas do Norte	506647498	SA	36001	152 198 130,00€	106 119,00 €	0,070	106 119,00 €	106 119,00 €	DR 104.1.ªserie de 29-05-2015 - DL 93/2015
ALFANDEGATUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E.M.	502649631	Soc. Quotas	55111-R3	286.979,00	286.679,00	35%	286.679,00	286.679,00	AP. 6/20160830 16:50:20 UTC TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR QUOTAS E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) SOCIAL(AIS)

#### Grupo Autárquico 2015

Designação da entidade	ALFANDEGATUR - Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, Lda	Aguas do Norte, S.A.	AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	DESTAQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
NIPC/NIF	502649631	513606084	501383018	501627413	503022934	508574170	508905435	509620540	510957544
Tipo entidade	Societária	Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária
Forma jurídica	Empresa Municipal	Outro Societária	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos
Sector empresarial que integra	Sector empresarial local	Sector empresarial do estado	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro
Regime jurídico (base legal)									
Contatos da sede	Alto da Serra de Bornes, Apartado 23	Avenida Osnabruck, n.º 29	Rua Fundação Calouste Gubenkian - Ed. GAT	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52	Rua Dr. Jorge Pires, Nº5 – 1º andar	Espaço Fundação Robinson, R. Guilherme G. Fernandes, nº 28	Castelo de Santiago da Barra	Avenida dos Aliados, N.º 9	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238
	5350-909 Alfândega da Fé	5000-427 - Vila Real	5370-340 MIRANDELA	3004-511 COIMBRA	5370-430 Mirandela	7300-186 Portalegre	4900-360 Viana do Castelo	5400-038 CHAVES	5300-318 Bragança
	279200260		278201430	239404434	278201470		258820270	276301000	273327680
	279200261		278201445	239701760	278262389		258829798	276 333 630	273331938
	info@spahotelalfandega.com		geral.amtq@amtqt.pt	anmp@anmp.pt	geral@destaque.pt	qualifica@cm-portalegre.pt	turismo@portoente.pt	aetm@amat.pt	geral@cim-ttm.pt
Capital total social ou estatutário (€)	819 940,00	139 833 163,57	3 452 715,55	1 485 274,00	0,00	220 004,00	1 468 480,06	0,00	61 431,48
% de capital público	100,00	39,66	100,00	100,00	10,00	89,03	100,00	100,00	100,00

% participação do município no capital social/estatutário	100,00%	0,07%	15,00%	0,28%	0,01%	2,33%	0,00%	6,67%	7,47%
Valor da participação do município no capital social (€)	819 940,00	106 119,00	517 907,33	4 218,00	0,00	5 130,00	0,00	0,00	4 588,93
CAE principal	55111	36001	94995	94110	91333	91333	84123	94995	84130
CAEs Secundários									
Data da constituição ou criação	1/1/1901	30/6/2015	2/7/1982	22/2/1985	1/1/1901	1/1/1901	3/3/2009	27/10/2010	12/9/2013
Data da participação do município	29/10/1991	30/6/2015	2/7/1982	22/5/1985	28/1/2001	29/3/2010	3/3/2009	27/10/2010	29/10/2013
Data de publicação	1/1/1901	30/6/2015	21/7/1982	30/3/1985	1/1/1901	1/1/1901	10/4/2008	27/10/2010	12/9/2013
Data da adaptação à Lei 45/08		1/1/1900	11/12/2008	1/1/1900	1/1/1900		1/1/1900	1/1/1900	12/9/2013
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Observações									
Regime Contabilístico	SNC	SNC	POCAL – Regime completo	SNC	SNC	SNC	POCAL – Regime completo	SNC	POCAL – Regime completo
Resultados líquidos	0,00	0,00	-234 185,96	0,00	0,00	0,00	740 964,53	0,00	40 390,72

### 8.2.17. Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria

Não aplicável.

### 8.2.18. Outras aplicações Financeiras

Não aplicável.

**8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não aplicável.

**8.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não aplicável.

**8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não aplicável.

**8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço**

As receitas próprias do Município são provenientes de taxas ou serviços de pronto pagamento, pelo que, o valor constante na rubrica “21.8 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa” é de 22.558,56 €.

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço:

Descrição	(Euros) Valor
21.8 – Clientes, Contribuinte e Utentes de Cobrança Duvidosa Rendas e Alugueres	
21.8.1 - Cobranças em atraso	
21.8.1.02 - Conta Agregada	22.558,56€
21.8.2 - Cobranças em litígio	
21.8.2.02 - Conta Agregada	
<b>Total</b>	<b>22.558,56 €</b>

**8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local**

Não aplicável, pois não existem quaisquer dívidas respeitantes ao pessoal da Autarquia.

**8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem**

Não aplicável

#### 8.2.25. Dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos

Não existem valores em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, sendo o valor inscrito no Balanço em Dividas a Terceiros - Curto Prazo, 39.646,83 € desdobrado da seguinte forma:

Classificação Patrimonial	Descrição	Valor
24.2	Retenção de Imposto sobre Rendimento	
24.2.1	Trabalho Dependente	16.765,00
24.2.2	Trabalho Independente	159,85
24.2.3	Sobre Taxa Extraordinária 3.5%	363,00
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado	
24.3.6	IVA a pagar	1.164,61
24.4	Restantes Impostos	
24.5	Contribuição para Regimes de Segurança Social	
24.5.1	Caixa Geral de Aposentações	
24.5.1.1	CGA- Descontos do Pessoal	10.783,41
24.5.2	ADSE	
24.5.2.1	ADSE- Descontos do Pessoal	5.050,61
24.5.3	IGFSS – Segurança Social	
24.5.3.1	I.G.F.S.S.- Descontos do Pessoal	5.360,35
24.9	Outras Tributações	
24.9.9	Outras	

#### 8.2.26. Responsabilidades por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

As responsabilidades por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança encontram-se identificadas no mapa de contas de ordem.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Garantia Nº	Entidade Beneficiária	Início da Operação	Data de Fim	Montante Contratado	Montante Utilizado
0035901500068466093	Infraestruturas de portugal, S.A.	2010-06-07	2017-09-07	5.000,€	---
0035901500055224093	Tribunal trabalho Braganca	2007-10-07	Vitalícia	14.567,61€	---
003590150072234093	Infraestruturas de portugal, S.A.	2011-09-13	2017-09-13	5.000,00 €	---
0035901500078429093	Infraestruturas de portugal, S.A.	2013-09-05	2017-09-05	1.800,00 €	---
035901500073109093	Infraestruturas de portugal, S.A.	2012-03-14	2017-03-14	5.000,00 €	---

-Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos dos empréstimos, o Município deu como garantia às instituições de crédito as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas, nomeadamente:

Entidade Financeira	Valor em dívida em 31/12/2016
Banco BPI, SA	321.501,28
Fundo de Apoio Municipal	1.382.818,86
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	16.914.942,30
<b>Total Geral</b>	<b>18.619.262,44</b>

#### 8.2.27. Provisões acumuladas e provisões do exercício

No exercício de 2016 não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, no entanto procedeu-se a redução do montante em função dos processos existentes a 31 de dezembro de 2016, para o valor de 274.322,75 €

### 8.2.28. Movimentos ocorridos nas contas do “Fundo Patrimonial”

Os movimentos incorridos nas contas da classe “5 - Fundo Patrimonial” são os resultantes da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 12 de Abril de 2016 e Assembleia Municipal realizada em 25 de Abril de 2016, bem como, reavaliação de imobilizado existente e algumas correções e reajustamentos realizados durante o exercício:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicação de Resultados	Resultado Líquido do exercício	Outros Mov.	Saldo Final
<b>5 - FUNDOS PROPRIOS</b>						
51 - PATRIMÔNIO	15 617 857,71	26 047 391,50				41 665 249,21
<b>55-AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL</b>						
<b>EM EMPRESAS</b>						
56-RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
57-RESERVAS						
57.1-Reservas legais	785 885,41					785 885,41
57.2-Reservas estatutárias						
57.3-Reservas contratuais						
57.4-Reservas livres						
57.5-Subsídios						
57.6-Doações	327 581,91	1 450,00				329 031,91
57.7-Reservas decorrentes da transferência de ativos						
59-RESULTADOS TRANSITADOS	-3 667 795,25	-2 261 112,70	372 442,78		775 150,31	-4 781 314,86
88 - Resultado Líquido do Exercício	372 442,78		-372 442,78	-387 751,59		-387 751,59
	13 435 972,56					37 611 100,08
<b>Notas:</b> a) Inclui o reforço do patrimônio por aplicação de resultados e outros aumentos; b) Inclui aplicação de resultados de 2014, bem como correções a documentos de anos anteriores; c) Inclui retificações a movimentos de anos anteriores.						

### 8.2.29. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas encontra-se demonstrado no mapa seguinte:

	CMVMC	=	Existência Inicial	+	Compras	+	Regularizações	-	Existência Final
32.2.1	2 028,18	=	997,55	+	1 030,63	+	0,00	-	0,00
32.2.2	0,00	=	10,40	+	0,00	+	0,00	-	10,40
36.1	63 945,69	=	26 078,83	+	84 292,30	+	-6 780,85	-	39 644,59
36.2	3 907,21	=	1 138,78	+	3 953,33	+	-425,69	-	759,21
36.3	1 759,20	=	9 704,41	+	1 852,31	+	-4 301,88	-	5 495,64
36.5.1	3 743,34	=	1 669,55	+	4 119,63	+	15,77	-	2 061,61
36.5.2	15 549,51	=	2 095,67	+	16 313,34	+	0,00	-	2 859,50
36.5.3	93 166,45	=	33 297,28	+	96 230,67	+	1 623,27	-	37 984,77
36.5.4	4 932,53	=	3 921,71	+	5 664,63	+	212,00	-	4 865,81
36.5.5	227,86	=	0,00	+	227,86	+	0,00	-	0,00
36.5.6	1 024,26	=	26 005,54	+	10 319,84	+	-5 442,27	-	29 858,85
36.5.7	21,70	=	30,38	+	21,70	+	0,00	-	30,38
<b>CMVMC =</b>	<b>190 305,93</b>								

### 8.2.30. Demonstração da Variação da Produção

Não aplicável.

### 8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
681 - JUROS SUPOSTADOS	433.818,61	748 399,76	781 - JUROS OBTIDOS	209,18	
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	127183,75	123 504,71
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	18.706,86	44 209,67	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-325.132,54	-669 104,72	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
<b>Total</b>	<b>127.392,93</b>	<b>123 504,71</b>	<b>Total</b>	<b>127.392,93</b>	<b>123 504,71</b>

### 8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	173.525,31	475.558,96	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS	14,84		792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	15.099,65		793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	1.251.540,68	56.197,50	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	112.970,10	15 040,00
695 - MULTAS E PENALIDADES	49.114,30	2219,78	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	4.416,73	5 132,39
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	12.412,03	
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	547,79	5.527,30	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	445,39	2 981,26
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	11683,06	6.921,53	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	412.483,77	664 752,38
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-958.797,61	141.480,96			
<b>Total</b>	<b>542.728,02</b>	<b>687.906,03</b>	<b>Total</b>	<b>542.728,02</b>	<b>687 906,03</b>

### 8.3 - Outras Informações Relevantes

a) Existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado:

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Ladário - Sociedade de Construções, Lda.	502153229	112 236,76 €	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76 €
Adolfo Manuel Videira	139992911	145 851,00 €	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00 €
Construtora Mirandesa, Lda.	503538558	16 234,99 €	Este processo está relacionado com o fornecimento de inertes e macadame betuminoso, que não foi precedido do necessário procedimento pré-contratual. O processo ainda corre termos no tribunal.	16 234,99 €
<b>TOTAL</b>		<b>274 322,75 €</b>		<b>274 322,75</b>

### b) Consolidação de Contas

O Município de Alfândega da Fé não terá que consolidar contas com qualquer entidade no ano económico de 2016.

O Município assinou, em dezembro de 2015, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016, um contrato de concessão com promessa de compra da totalidade da participação social do Município de Alfândega da Fé na ALFANDEGATUR até ao final de 2016.

Em agosto de 2016 a entidade ALFANDEGATUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA, foi TRANSFORMADA EM SOCIEDADE POR QUOTAS, tendo sido alienado 65% do capital social a privados.

No contrato de transmissão do capital social, ficou claro que o município não tem a obrigação de cobrir quaisquer prejuízos nem participará nos lucros, ficando a posição do município (que detém 35% do capital social) de ser revista ao fim de um ano, sendo transmitida para o privado a quota detida actualmente pelo município.

Mantem-se válido o contrato de concessão celebrado em dezembro de 2015.

### c) Programa de Ajustamento Municipal

O município está vinculado ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal, desde 21 de março de 2016, aquando da obtenção do visto tácito do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do art.º 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ao Programa de ajustamento municipal (PAM) que inclui um Plano de Reestruturação de Dívida (PRD) com recurso à Assistência Financeira, nos termos do definido no artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25/08.

O PAM tem como **objectivo principal**, a redução do endividamento do Município, até ao limite previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2014, de 3 de Setembro.

Para cumprimento deste objectivo principal são definidas várias medidas acordadas entre o Município e o FAM nomeadamente os limites quantitativos trimestrais da execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência do PAM.

d) De referir que a valorização dos bens de domínio público ainda não se encontra totalmente concluída, no entanto, pretende-se durante o ano de 2017 dar continuidade a regularização desta questão.

e) As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, as prestações que se vencem no período do ano, deverá ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade, no entanto essa separação não foi efetuada nos anos anteriores, mas para 2015 e 2016 o Município procedeu a essa separação, conforme se pode constatar no Balanço e no quadro seguinte:

Procedeu-se ainda a circularização de saldos a 31 de dezembro de 2016, não se verificou qualquer divergência, conforme mapa seguinte:



BANCO	CONTA	SALDO EM 31/12/2016	RESPOSTA BANCO	DIFERENÇA	CP	MLP
BPI	23.1.2.1.3.1	321 501,28	321 501,28	0,00	33 754,68	287 746,60
FAM	23.1.2.3.7	1 382 818,86	1 382 818,86	0,00	0,00	1 382 818,86
CCAM MIRANDELA	23.1.2.1.7.1	2 754 493,65	2 754 493,65	0,00	118 471,44	2 636 022,21
CCAM ALFANDEGA	23.1.2.1.7.2	4 473 171,46	4 473 171,46	0,00	202 869,36	4 270 302,10
CCAM DOURO E COA	23.1.2.1.7.3	906 227,44	906 227,44	0,00	39 470,28	866 757,16
CCAM MIRANDA DOURO	23.1.2.1.7.4	906 227,44	906 227,44	0,00	39 470,28	866 757,16
CCAM TAVORA DOURO	23.1.2.1.7.5	543 736,41	543 736,41	0,00	23 869,44	519 866,97
CCAM MOGADOURO	23.1.2.1.7.6	453 113,73	453 113,73	0,00	20 275,20	432 838,53
CCAM MIRANDELA (CARENCIA)	23.1.2.1.6.9	6 877 972,63	6 877 972,63	0,00	0,00	6 877 972,63
<b>Total</b>					<b>478 180,68 €</b>	<b>18 141 082,22 €</b>

#### f) Honorários do ROC- Revisor Oficial de Contas

Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Alfândega da Fé.

- O nº 3 do artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

- Nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, o município tem a obrigação de prestar informação relativa a execução do PAM, a informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do Auditor Externo do município

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, dos últimos três anos foram os seguintes:

- Ano económico de 2014 ---11.881,80 €
- Ano económico de 2015 ---11.881,80 €
- Ano económico de 2016 ---11.881,80 €